

LEI ORDINÁRIA Nº 1687

de 03 de junho de 2015

**“DENOMINA DE “RUA RAMOS”, O LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO À MARGEM DIREITA DA AVENIDA JOÃO FELICIANO
BEZERRA, APÓS A RUA SEBASTIÃO ALARCOM CAMPOS, BAIRRO
SENHOR DIVINO, NA CIDADE DE COXIM-MS.”**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1687/2015 - 03 de junho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em